

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0089/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Trata da aprovação do Projeto Institucional "Fabricação de Protetores Faciais" do IFSP-Câmpus Capivari para o 1º semestre de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Institucional "Fabricação de Protetores Faciais", para o primeiro semestre de 2020, composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Alexandre Santa Barbara Azevedo	Até 12h00
Fernando César Russo Gomes	Até 12h00
Flávio Henrique erraresi	Até 12h00
Gislaine Vieira Damiani	Até 12h00
Gustavo Baptisttela Leite	Até 12h00
Gustavo Matarazzo Rezende	Até 12h00
Mauro Vanderlei Amorin	Até 12h00
Roberto Binelli Muterle	Até 12h00

- Art. 2º CONVALIDAR os atos relativos ao desenvolvimento do projeto a partir de 16 de março de 2020.
 - Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o fim do semestre letivo.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.